



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.144471/2016-25

Unidade Gestora: CGCON/SAA/MS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ROGÉRIO GUEDES SOARES**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 2.162, de 29/3/2023, publicação no Diário Oficial da União nº 62, de 30/3/2023, Seção 2, página 1 e conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 27/1/2011, Seção 2, página 37, portador da matrícula funcional nº 1456258, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro a empresa **PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.418.749/0001-47, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco E – Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representada pelo senhora **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO** e pelo senhor **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA**, conforme procuração acostada aos autos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido no **Processo nº 25000.144471/2016-25**, referente a Dispensa de Licitação nº 46/2016, considerando as disposições estabelecidas no inciso X do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91 e alterações e as demais normas que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) **ALTERAR** a razão social e o endereço da **CONTRATADA**, dando nova redação ao preâmbulo do Contrato Administrativo nº 51/2016, nos termos abaixo indicados:

"A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ROGÉRIO GUEDES SOARES**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 2.162, de 29/3/2023, publicação no Diário Oficial da União nº 62, de 30/3/2023, Seção 2, página 1 e conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 27/1/2011, Seção 2, página 37, portador da matrícula funcional nº 1456258, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro a empresa **PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.418.749/0001-47, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco E – Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE OCTÁVIO KUBITSCHKE BARBARÁ ALVES PEREIRA**, conforme os atos constitutivos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido no Processo nº 25000.144471/2016-25, referente a Dispensa de Licitação nº 46/2016, considerando as disposições estabelecidas no inciso X do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91 e alterações e as demais normas que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:"

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário e de outros instrumentos não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por duas testemunhas.

*(documento datado e assinado eletronicamente)***ROGÉRIO GUEDES SOARES**Subsecretário de Assuntos Administrativos
SAA/SE/MS*(documento datado e assinado eletronicamente)***LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO**PO 700 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
LOCADORA*(documento datado e assinado eletronicamente)***JUSCELINO PEREIRA DA SILVA**PO 700 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
LOCADORA

Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Pereira da Silva**, **Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Almeida de Domenico**, **Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares**, **Testemunha**, em 25/08/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Alcântara Bezerra de Medeiros, Testemunha**, em 25/08/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/08/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035555243** e o código CRC **4945A25E**.

Referência: Processo nº 25000.144471/2016-25

SEI nº 0035555243

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br